PARANÁ EDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ATA DE JULGAMENTO POC

LOTE ÚNICO				
Protocolo:	**22.361.208-3**		**Edital:**	**18/2024**
Objeto:	Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme quantidades e especificações previstas neste Termo de Referência, pelo período de 36 (trinta e seis) meses			
Critério de julgamento:	**MENOR PREÇO**			
Sessão de Abertura:	**16**	**12**	**2024**	

1) PARTICIPANTES

Nº	EMPRESAS
01	Lemobs – Soluções em Tecnologia de Informação (desclassificada)
02	Laços do Agro Ltda (desclassificada)
03	Iunex Soluções Ltda – ME (desclassificada)
04	Sydle Sistemas Ltda (desclassificada)
05	Brasil Esportes Ltda (desclassificada)
06	Bry Usa Serviços de Tecnologia Ltda (desclassificada)
07	Digithobrasil Soluções em Software Ltda – CNPJ/MF nº 04.496.152/0001-88
08	THS Tecnologia Informação e Comunicação Ltda
09	Braso Soluções Tecnológicas Ltda
10	Pamela Tourinho Brito Duarte
OBSERVAÇÕES: O certame foi realizado no formato eletrônico, por meio do site Licitações-e do Banco do Brasil, em que todas as participantes foram previamente credenciadas.	

2) RESUMO DO OBJETO E PROPOSTA COMERCIAL

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO
Único	1	Sistema de gestão de merenda escolar a ser implementado em todos os pontos de entrega de alimentação escolar (...)	R$ 13.656.000,00
	2	Implantação e treinamento em todos os usuários conforme	R$ 6.828.000,00

Assinatura Simples realizada por: **Luana da Silva Fagundes (XXX.908.799-XX)** em 10/09/2025 15:59. Inserido ao protocolo **22.361.208-3** por: **Danielle Laginski Freire** em: 10/09/2025 15:47. Demais assinaturas na folha 3679a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79541729915bdf59fc9fa767be60175f**.

PARANÁ EDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ATA DE JULGAMENTO POC

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO
		módulo de acesso (...)	
	3	Desenvolvimento para melhorias e customização do sistema	R$ 2.276.000,00
TOTAL			R$ 22.760.000,00

Após etapa de lances, a arrematante do lote não ofereceu melhor negociação finalizando em R$22.760.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta mil reais)
A empresa encaminhou os documentos de habilitação e proposta comercial conforme fls. 3239/3418.
A Comissão de Licitação consultou a idoneidade da empresa no site Relação de inabilitados (www.tcu.gov.br) e no Portal da Transparência CEIS, atestando ser a mesma IDÔNEA

3) HABILITAÇÃO

LOTE	EMPRESA	HABILITAÇÃO
Único	Digithobrasil Soluções em Software Ltda	Sim

OBSERVAÇÕES:
Os documentos de habilitação e a proposta comercial atualizada foram encaminhados dentro do prazo estabelecido em Edital.
Conforme as razões encartadas às fls. 3426/3432 (mov. 178), com amparo do Setor Contábil, após toda a anáise documentação, a Comissão de Licitação concluiu pelo cumprimento de todos os requisitos exigidos e consequentemene, emitiu decisão os considerar **habilitada** a empresa arremantante.

4) HABILITAÇÃO TÉCNICA

LOTE	EMPRESA	HABILITAÇÃO
Único	Digithobrasil Soluções em Software Ltda	Sim

OBSERVAÇÕES:
Os documentos de habilitação técnica foram encaminhados dentro do prazo estabelecido em Edital.
Conforme as razões encartadas às fls. 3426/3432 (mov. 178) e com amparo da Diretoria Técnica, após toda a anáise documentação, a Comissão de Licitação concluiu pelo cumprimento de todos os requisitos exigidos e consequentemene, emitiu decisão os considerar **habilitada** a empresa arremantante.

5) PROVA DE CONCEITO

LOTE	EMPRESA	HABILITAÇÃO
Único	Digithobrasil Soluções em Software Ltda	Sim

OBSERVAÇÕES:

Assinatura Simples realizada por: **Luana da Silva Fagundes (XXX.908.799-XX)** em 10/09/2025 15:59. Inserido ao protocolo **22.361.208-3** por: **Danielle Laginski Freire** em: 10/09/2025 15:47. Demais assinaturas na folha 3679a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79541729915bdf59fc9fa767be60175f**.

PARANÁ EDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ATA DE JULGAMENTO POC

Após o reconhecimento da habilitação da empresa arrematante, ela foi convocada para a realização da Prova de Conceito designada pela Comissão Técnica de Avaliação para a data de 02 de setembro de 2025.
A fim de dar maior publicidade ao ato, a informação da Convocação foi realizada perante o DIOE (edição 11960, 22/08/2025, p. 60), no Jornal Folha de São Paulo (edição 22/08/2025, p. A28), na plataforma licitacoes-e em 22/08/2025, além do site institucional do PREDUC, conforme fls. 3454/3462 (mov. 189).
Na data designada foi realizada a Prova de Conceito tendo compareceu a empresa avaliada, a Comissão e a representante do PREDUC.
Ante o não comparecimento de outras empresas interessadas em acompanhar a Prova, não foram registrados questionamentos.
A Comissão de Avaliação Técnica emitiu decisão conclusiva de que a empresa em referência "*atendeu integralmente (100%) os requisitos técnicos mínimos exigidos da Prova de Conceito (item 07 do Termo de Referência), APROVANDO a solução apresentada pela licitante supramencionada"*, conforme os documentos 3667/3672 (mov. 202) e 3673/3675 (mov. 203).
Dessa forma, com base no julgamento realizado pela Portaria nomeada para esse fim e que possui a expertise necessária para a realização da avaliação técnica necessária, conclui-se que a empresa atendeu a todos os critérios técnicos estabelecidos,concluindo-se pela habilitação da emrpesa arrematante,

6) CONCLUSÃO

LOTE	EMPRESA	HABILITAÇÃO
Único	Digithobrasil Soluções em Software Ltda	sim
Diante de todo o exposto, resta HABILITADA a empresa Digithobrasil Soluções em Software Ltda passando a ser classificada como **VENCEDORA** do Pregão Eletrônico nº 18/2024		

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

(assinado eletronicamente)
Aline Maria Barboza Elias
Pregoeira

(assinado eletronicamente)
Daysi de Fátima Toniolo
Equipe de Apoio

(assinado eletronicamente)
Luana da Silva Fagundes
Equipe de Apoio

Assinatura Simples realizada por: **Luana da Silva Fagundes (XXX.908.799-XX)** em 10/09/2025 15:59. Inserido ao protocolo **22.361.208-3** por: **Danielle Laginski Freire** em: 10/09/2025 15:47. Demais assinaturas na folha 3679a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79541729915bdf59fc9fa767be60175f**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 3679a
Mov. 205

Documento: **16.1.AtadejulgamentoPOC.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Luana da Silva Fagundes (XXX.908.799-XX)** em 10/09/2025 15:59 Local: PREDUC/DITEC, **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 10/09/2025 16:11 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **22.361.208-3** por: **Danielle Laginski Freire** em: 10/09/2025 15:47.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79541729915bdf59fc9fa767be60175f**.